



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 476/2010

*“Dispõe sobre alteração da Portaria nº.
452/2010 de 25 de junho de 2010”.*

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR o artigo 2º da Portaria nº. 452/2010, de 25 de junho de 2010, que versa sobre exoneração de cargo em comissão da servidora ANA LÚCIA CRISTINA DOS SANTOS EMATEGUI, matrícula nº. 5367-8, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de julho de 2010”.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 8 de julho de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.